PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 19 de março de 2021.

Ofício n.º 43/2021

Excelentíssimo Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e dos seus dignos pares, o Projeto de Lei nº 007/2021 que tem por escopo dar denominação em via localizada no bairro dos Moreiras como "Rua Carlos Beger"

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adilson Castanho.
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de
Piedade – SP

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 235/2021
Data: 23/03/2021 - Horário: 13:33
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Mensagem Projeto de Lei nº. 007/2021

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão **Carlos Beger.**

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão piedadense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Carlos Beger, filho de Kurt Heinz Beger e de Giesela Beger, já falecidos. Irmão de Erika Beger, Alice Beger Nacaiama e Ernesto Beger. Foi Casado com Dona Dirce da Rosa Beger. Morador do bairro dos Moreiras, foi Líder Comunitário, sempre atuando em ações sociais do município. De conduta exemplar, iniciou também sua caminhada junto a Comunidade São Jorge, no bairro dos Correas, participou da Comunidade São Paulo Apóstolo, no bairro do Sarapuí dos Antunes, iniciando também como Vicentino no bairro dos Correas.

Cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e atuante nas ações sociais de nosso município, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória. Espero assim que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando os meus protestos de estima e consideração.

Assim solicito a análise por essa E. Casa de Leis levando à discussão à Vossa Procuradoria Jurídica, Comissões e Plenário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 19 de março de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 007 de 19 de março de 2021.

"Dá denominação de Rua Carlos Beger, em via localizada no bairro dos Moreiras."

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua de número 9 (nove) localizada no bairro dos Moreiras, passa ter a seguinte denominação:

"Rua Carlos Beger"

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 19 de março de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal